

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida Nº 03/2025

A Administração Municipal de Serra Branca faz saber que foi formalizada despesa, em conformidade com o art. 100, da Lei nº. 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2025, que reconheceu a dívida em favor da **PB FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 26.146.067/0001-22**, relativo à inadimplência do 3º boletim de medição, do contrato nº. 00000196/2023, no valor de R\$ 134.545,67, que tem por objeto a pavimentação em paralelepípedo e construção de passagem molhada, objeto do convênio nº. 934213/2022, serviços de engenharia estão descritos na Nota Fiscal nº. 2025000/00000011, de 03 de abril de 2025. Os referidos serviços de engenharia foram atestados pelo relatório de medição elaborado pelo setor de engenharia. Serra Branca (PB), 18 de março de 2025. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional.